

Portaria nº 554/GP/2019

Em, 10 de julho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª KARINA YOSHIE OKAMOTO**, portadora do RG nº 1055036-4 e CPF nº 714.055.181-20, na função de FISIOTERAPEUTA, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 30/05/2017 a 30/05/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 23/07/2019 e término em 21/08/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 22/08/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 23/07/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 10 de julho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal